PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RELATÓRIO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO/RESCISÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO
- Requerimento de Retirada Parcial -

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

EFPC:	167	Previdência Usiminas
Plano:	1996003674	Plano de Benefícios 2 - Usiprev

Iniciativa:	x	Patrocinador/Instituidor
		EFPC

Data da Notificação: 30/04/2026 **Data-base:** 31/12/2025

Patrocinadores/Instituidores em Retirada

CNPJ	Nome Empresarial
17.334.392/0001-28	Associação dos Empregados do Sistema Usiminas

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RELATÓRIO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO/RESCISÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO
- Requerimento de Retirada Parcial -

2. POPULAÇÃO

Categoria	Quantidade		Idade Média (em anos, 1 casa decimal)		Salário de Contribuição Médio/ Benefício Médio (em R$)	
	Plano	Grupo Retirante	Plano	Grupo Retirante	Plano	Grupo Retirante
Ativos	14367	8	39,0	51,0	4.799,68	2.155,64
Autopatrocinados	453	2	48,0	45,0	14.055,41	2.140,93
Em BPD	731	2	44,0	51,0	5.129,09	3.022,33
Assistidos	2443	3	68,0	70,0	3.935,76	717,35
Total	**17994**	**15**	**43,4**	**54,0**	**4.928,78**	**1.981,58**

	Quantidade (Grupo Retirante)	Valor a Restituir (R$)
Cancelados	5	4.921,96

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

A data-base dos dados informados acima é 31/08/2025.
A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.
Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela entidade, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.
A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RELATÓRIO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO/RESCISÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO
- Requerimento de Retirada Parcial -

3. AVALIAÇÃO ATUARIAL

3.1. Reservas Matemáticas (R$)

Item	Plano	Grupo em Retirada	
		Cálculo I	Cálculo II
Benefícios Concedidos	1.529.008.888,29	276.207,56	276.207,56
Contribuição Definida	532.338.435,46	43.714,56	43.714,56
Benefício Definido	996.670.452,83	232.493,00	232.493,00
Programados	880.452.368,83	173.724,00	173.724,00
Não Programados	116.218.084,00	58.769,00	58.769,00
Benefícios a Conceder	1.487.748.311,95	381.671,11	381.671,11
Contribuição Definida	1.483.081.790,95	381.671,11	381.671,11
Benefício Definido	4.666.521,00	-	-
Programados	-	-	-
Não Programados	4.666.521,00	-	-
Provisões Matemáticas a Constituir	1.984.822,59	-	-
Patrocinador	1.984.822,59	-	-
Participantes e Assistidos	-	-	-

3.2. Resultado do Grupo em Retirada

Item	Valor (R$)
Patrimônio de Cobertura	679.470,53
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	276.207,56
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	381.671,11
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
Resultado	**21.591,86**

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

O Patrimônio de Cobertura do Grupo em Retirada do Plano de Benefícios 2 - Usiprev está posicionado em 31/12/2025.
Cabe ressaltar que o valor de R$ 679.470,53 referente ao patrimônio de cobertura do Grupo em Retirada foi calculado considerando o somatório de (a) + (b), onde:
(a) Soma do Saldo de Conta dos participantes e assistidos da patrocinadora retirante;
(b) Valor resultante da aplicação da proporção definida entre as reservas matemáticas da parcela de Benefício Definido das patrocinadoras retirantes em relação às reservas matemáticas da parcela de Benefício Definido do Plano Usiprev, sobre o Patrimônio de Cobertura do Plano líquido do Saldo de Conta dos participantes e assistidos do Usiprev.
A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do plano, tendo se baseado na informação fornecida pela entidade.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RELATÓRIO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO/RESCISÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO
- Requerimento de Retirada Parcial -

4. TRATAMENTO DE RESULTADO/FUNDO ADMINISTRATIVO

4.1. Reserva de Contingência e Reserva Especial

a) Apuração da Reserva de Contingência e Reserva Especial

Item	Valor
Reserva Matemática BD	R$ 232.493,00
Duração do passivo (anos)	9,68
Limite da Reserva de Contingência	19,68%
Reserva de Contingência	**R$ 21.591,86**
Reserva Especial	**R$ 0,00**

b) Proporção Contributiva do Grupo em Retirada

Período de Constituição da Reserva Especial (Mês/Ano): _____ a _____

	Contribuições Normais	%	Reserva Especial
Participantes + Assistidos	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00
Patrocinadores	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00
Total	**R$ 0,00**	**0,00%**	**R$ 0,00**

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Não houve apuração de reserva especial na data base da retirada em 31/12/2025.

4.2. Insuficiência (Déficit Técnico)

a) Proporção Contributiva do Grupo em Retirada

Período de Constituição do Déficit (Mês/Ano): _____ a _____

	Contribuições Normais	%	Déficit a Equacionar
Participantes + Assistidos		0,00%	R$ 0,00
Patrocinadores		0,00%	R$ 0,00
Total	**R$ 0,00**	**0,00%**	**R$ 0,00**

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RELATÓRIO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO/RESCISÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO
- Requerimento de Retirada Parcial -

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Não houve apuração de déficit na data base da retirada em 31/12/2025.

4.3. Fundo Administrativo

a) Fundo Administrativo: R$ 650,00

b) Proporção Contributiva do Grupo em Retirada

Período de Constituição do Fundo (Mês/Ano): 01/2023 a 12/2025

	Contribuições para Custeio Administrativo	%	Fundo Administrativo
Participantes + Assistidos	R$ 1.196,63	19,60%	R$ 127,43
Patrocinadores	R$ 4.907,36	80,40%	R$ 522,57
Total	**R$ 6.103,99**	**100,00%**	**R$ 650,00**

4.4. Resumo

Item	Participantes/Assistidos	Patrocinadores
Excedente	**R$ 21.719,29**	**R$ 522,57**
Reserva de Contingência	R$ 21.591,86	R$ 0,00
Reserva Especial	R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Administrativo	R$ 127,43	R$ 522,57
Insuficiência	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Total	**R$ 21.719,29**	**R$ 522,57**

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Cabe ressaltar que o valor de R$ 650,00 referente ao fundo administrativo do Grupo em Retirada foi calculado considerando a proporção obtida através da divisão das reservas matemáticas da patrocinadora retirante (parcela BD + CD) sobre as reservas matemática totais do plano, aplicada ao fundo administrativo total do plano.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RELATÓRIO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO/RESCISÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO
- Requerimento de Retirada Parcial -

5. DÍVIDAS E OUTROS COMPROMISSOS DOS PATROCINADORES

5.1. Contratos de Dívida

Valor: 0

Descrição:

5.2. Provisões Matemáticas a Constituir

Valor: 0

Descrição:

5.3. Outros Compromissos

Valor: 0

Descrição:

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Não há dívidas e outros compromissos da patrocinadora retirante na data base da retirada.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RELATÓRIO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO/RESCISÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO
- Requerimento de Retirada Parcial -

6. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS ESTIMADOS DOS PATROCINADORES NA OPERAÇÃO

Item	Valor (R$)
Equacionamento de déficit	-
Assunção adicional de déficit	-
Dívidas e outros compromissos	-
Despesas administrativas	113.352,44
Garantia de sobrevida mínima aos assistidos	-
Valor presente das contribuições normais futuras dos assistidos	-
Diferença de cálculo entre reservas matemáticas	7.695,00
Custos com criação, implantação ou adaptação do plano instituído	-
Assunção do exigível contingencial	-
Total	**121.047,44**

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Não há ação judicial vinculada à patrocinadora AEU e aos participantes e assistidos vinculados à esta.
O valor de despesa administrativa corresponde a estimativa de despesa administrativa com o processo de retirada.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RELATÓRIO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO/RESCISÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO
- Requerimento de Retirada Parcial -

7. VALORES DESTINADOS AO FUNDO PREVIDENCIAL DE PROTEÇÃO À LONGEVIDADE

O plano de benefícios objeto da retirada oferece benefícios programados ou não programados na forma de renda vitalícia? S

Item	Valor (R$)
Reserva de Contingência	21.591,86
Reserva Especial (participantes e assistidos)	-
Reserva Especial (patrocinador)	-
Fundos previdenciais	2.805,74
Diferença de cálculo entre reservas matemáticas	7.695,00
Total	**32.092,60**

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

O valor alocado em Fundo Previdencial refere-se ao Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar atribuído à patrocinadora retirante, calculado considerando a proporção obtida através da divisão das reservas matemáticas da patrocinadora retirante (parcela BD + CD) sobre as reservas matemática totais do plano, aplicada ao Fundo de Reversão de Saldo total do plano.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RELATÓRIO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO/RESCISÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO
- Requerimento de Retirada Parcial -

8. RESERVA MATEMÁTICA FINAL DE RETIRADA

Item	Valor (R$)
Reserva Matemática (líquida da PMaC de participantes e assistidos)	**657.878,67**
Reserva de Contingência	-
Reserva Especial	-
Fundos Previdenciais	-
Fundo para Garantia das Operações com Participantes	913,74
(-) Déficit a equacionar	-
Compromissos obrigatórios do patrocinador	**-**
Garantia de sobrevida mínima aos assistidos	-
Provisões Matemáticas a Constituir	-
Valor presente das contribuições normais futuras dos assistidos	-
Compromissos facultativos do patrocinador	**-**
Assunção adicional de déficit	-
Total	**658.792,41**

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Fundo para Garantia das Operações com Participantes foi obtido considerando o percentual apurado através da proporção do saldo devedor de empréstimo dos participantes da patrocinadora Consul sobre o saldo devedor total de empréstimo do Fundo para Garantia das Operações com Participantes do plano objeto de retirada e será destinado exclusivamente aos participantes e assistidos envolvidos na retirada parcial de patrocínio, considerando a proporção da respectiva Reserva Matemática de Retirada Individual Final na Data do Cálculo.

O Plano de Benefícios 2 - Usiprev oferece renda vitalícia, dessa forma o fundo previdencial alocada a patrocinadora retirante será alocado ao Fundo de Longevidade.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RELATÓRIO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO/RESCISÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO
- Requerimento de Retirada Parcial -

9. INFORMAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO INSTITUÍDO DE PRESERVAÇÃO DA PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA (PIPPP)

9.1. Parâmetros utilizados

ITEM	DATA DE CONCLUSÃO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Taxa de juros real (% a.a.)		5	5	5	5	5
Taxa de inflação (% a.a.)		0	0	0	0	0
Permanência de participantes (%)	10					
Permanência de assistidos (%)	10					
Taxa de rotatividade (%)		0	0	0	0	0
Taxa de concessão de benefícios (%)		0	0	0	0	0
Taxa de mortalidade de participantes (%)		0	0	0	0	0
Taxa de mortalidade de assistidos (%)		0	0	0	0	0

9.2. Dados de População

	DATA-BASE	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
População	**15561**					
Participantes	14830	1	1	1	1	1
Assistidos	731	0	0	0	0	0
Salário de Contribuição Médio (R$)	**#VALOR!**	-	-	-	-	-
Benefício Médio (R$)	**5.129,09**	-	-	-	-	-

9.3. Plano de Custeio

Contribuição Normal Mínima (% ou R$)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Contribuição Normal Média (% ou R$)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Carregamento						
S/ Contribuições Normais (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
S/ Benefícios (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RELATÓRIO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO/RESCISÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO
- Requerimento de Retirada Parcial -

9.4. Situação Patrimonial

Ativo	**691.012,44**	**69.101,24**	**-**	**-**	**-**	**-**
Disponível						
Realizável	691.012,44	69.101,24	-	-	-	-
Gestão Previdencial						
Gestão Administrativa						
Investimentos	691.012,44	69.101,24				
Imobilizado e Intangível						
Gestão Assistencial						
Passivo	**691.012,44**	**69.101,24**	**-**	**-**	**-**	**-**
Exigível Operacional	-					
Exigível Contingencial	-					
Patrimônio Social	691.012,44	69.101,24	-	-	-	-
Patrimônio de Cobertura	658.792,41	65.879,24	-	-	-	-
Provisões Matemáticas	658.792,41	65.879,24				
Fundos	32.220,03	3.222,00	-	-	-	-
Fundos Previdenciais	32.092,60	3.209,26	-	-	-	-
Fundo de Longevidade	32.092,60	3.209,26				
Fundos Administrativos	127,43	12,74				
Gestão Assistencial	-					

9.5. Fluxo de Receitas e Despesas

Receitas	**2.454,08**	**245,41**	**277,48**	**307,81**	**338,62**	**370,32**
Contribuições Normais	-	-	-	-	-	-
Administrativas	2.454,08	245,41	277,48	307,81	338,62	370,32
Despesas	**33.403,18**	**271,36**	**306,83**	**340,36**	**374,43**	**409,48**
Benefícios	27.976,00	-	-	-	-	-

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RELATÓRIO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO/RESCISÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO
- Requerimento de Retirada Parcial -

Administrativas	5.427,18	271,36	306,83	340,36	374,43	409,48

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Observamos que o relatório extraído do site Previc, no item 9.2 está com o link errado da aba - população. Na data base o número de participantes, BPD e assistidos da patrocinadora retirante é 10, 2 e 3 respectivamente. As informações de salário e benefício médio também estão com o link errado. As receitas administrativas foram calculadas considerando 0,95% da folha de salários. Despesa com a gestão administrativa do PIPPP no valor fixo anual de R$271,36 per capita conforme informação da entidade e as receitas e despesas administrativas crescerão com o retorno nominal correspondente a mediana do IMA-S considerado como melhor estimativa de retorno de uma carteira investida em títulos públicos de curto prazo pela taxa Selic:

Retornos / Mediana: Ano 1 = 13,07%; Ano 2 = 10,93%; Ano 3 = 10,01%; Ano 4 = 9,36%.

Com base nas projeções realizadas para o horizonte de cinco anos, abrangendo receitas administrativas, despesas administrativas e evolução estimada do fundo administrativo, em observância ao disposto no § 1º do Art. 10 da Resolução CNPC nº 59, de 13 de dezembro de 2023, verifica-se a inexistência de equilíbrio técnico-administrativo, tendo em vista que as despesas administrativas projetadas superam as receitas administrativas.

Dessa forma, conclui-se que não há viabilidade técnica e operacional para a implementação do PIPPP pela Previdência Usiminas no âmbito da presente retirada parcial de patrocínio, considerando os requisitos regulamentares aplicáveis e as premissas adotadas no presente Estudo.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RELATÓRIO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO/RESCISÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO
- Requerimento de Retirada Parcial -

10. DADOS PARA AVALIAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO OBJETO DA RETIRADA

10.1. Informações da EFPC

a) EFPC:	Previdência Usiminas
b) Legislação Aplicável:	109
c) Qtde. Planos Administrados:	4
d) Qtde. Participantes e Assistidos:	35.431
e) Tx. Carregamento Média:	
f) Tx. Administração Média:	
g) Possui Fundo Administrativo Compartilhado?	não

10.2. Características do Plano de Benefícios

a) Plano fechado a adesões?	não
b) Contribuição Mínima (%/R$):	0
c) Tx. Carregamento:	0,00%
d) Tx. Administração:	0,95%

10.3. Dados Projetados

PARTICIPANTES			PLANO DE BENEFÍCIOS		
Quantidade	**Salário de Contribuição Médio**	**Contribuição Normal Média**	**Tx. de Carregamento**	**Tx. de Administração**	**Repasse ao Fundo Administrativo Compartilhado**
17.979	5.082,60	117,38	0,00%	0,95%	-

10.4. Conclusão do Estudo de Viabilidade

O plano de Benefícios 2 - Usiprev, objeto da presente operação de retirada parcial, é estruturado na modalidade de contribuição variável e, após a saída da patrocinadoraAEU, permanecerá com 14.359 ativos, 451 autopatrocinados, 729 BPDs e 2.440 assistidos. Trata-se de um plano aberto a novas adesões e que, em 31/12/2025, apresenta situação superavitária.

Diante desse contexto, conclui-se que a retirada da patrocinadora Consul não compromete a viabilidade do plano.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RELATÓRIO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO/RESCISÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO
- Requerimento de Retirada Parcial -

INFORMAÇÕES EXTRAS (apresentar quadros e informações no mesmo formato das demais seções)